



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVPS-SVS-DVAL N° 66693072/2023

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVPS-SVS-DVAA nº. 66693072/2023, referente ao produto: Mel; marca: Favo da Mata; data de fabricação: TODAS; data de validade: TODAS; lote: TODOS; que contenham os seguintes dados na rotulagem: rua Ilídio Duarte de Souza, 45, Abadia dos Dourados/MG, SAC: (035) 3469-0564, CNPJ 38.492.328/0001-45, IE 026.904.200- 0023, SIF 3739, por representar risco à saúde da população, pelo fato de ter sido produzido em local desconhecido e, portanto, em condições higiênico-sanitárias desconhecidas, conforme OFÍCIO N° 658/2023/3SIPOA/DIPOA/SDA/MAPA.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2023.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Curzio Laguardia**, **Superintendente**, em 07/06/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66706696** e o código CRC **1A8C55F1**.

Referência: Processo nº 1320.01.0082687/2023-92

SEI nº 66706696